

DECRETO Nº1.846/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº015/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a TOMADA DE PREÇOS Nº015/2011, datada de 18 de outubro de 2011, revogada em todos os seus termos, para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 22 de dezembro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal